Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

EDITAL Nº 89/REI/IFTO, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

RETIFICAÇÃO Nº 2 - EDITAL

PS EXATO 2027/1 - PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pelo Decreto Presidencial de 12 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2026, Seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **Retificação nº 2** do Edital nº 89/REI/IFTO, de 09 de novembro de 2026, que oferta de 1020 vagas para cursos de graduação, todos na modalidade presencial, dos *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, para o primeiro semestre letivo de 2027.

1. ONDE SE LÊ

[...]

1.4. A seleção para as vagas ofertadas neste Edital será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos candidatos no Exame de Acesso ao Ensino Superior do Tocantins (EXATO). Os candidatos poderão utilizar a nota obtida em qualquer edição do EXATO, incluindo edições anteriores e a edição atual. O desempenho do candidato no EXATO, que compreende quatro provas objetivas e uma prova de redação, constituirá o único critério para avaliação e classificação dos candidatos aos cursos de graduação do IFTO.

[...]

4.3. 90% (noventa por cento) das vagas serão destinadas ao ingresso por meio do aproveitamento da nota obtida no Exame de Acesso ao Ensino Técnico (EXATO), conforme os critérios e procedimentos estabelecidos neste edital e o Quadro de Distribuição de Vagas constante do Anexo III.

2. LEIA-SE

[...]

1.4. A seleção para as vagas ofertadas neste Edital será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos candidatos no Exame de Acesso ao Ensino Superior do Tocantins (EXATO). Os candidatos poderão utilizar a nota obtida em qualquer edição do EXATO, incluindo edições anteriores e a edição atual. Para utilizar os resultados de edições anteriores do EXATO, o candidato deverá anexar, no momento da inscrição, o respectivo Boletim Individual de Desempenho, para fins de comprovação das notas obtidas. O desempenho do candidato no EXATO, que compreende quatro provas objetivas e uma prova

de redação, constituirá o único critério para avaliação e classificação dos candidatos aos cursos de graduação do IFTO.

[...]

4.3. 90% (noventa por cento) das vagas serão destinadas ao ingresso por meio do aproveitamento da nota obtida no Exame de Acesso ao Ensino Superior do Tocantins (EXATO), conforme os critérios e procedimentos estabelecidos neste edital e o Quadro de Distribuição de Vagas constante do Anexo III.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Karini Dias Ferreira Amorim**, **Reitora**, em 19/11/2026, às 07:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3390273** e o código CRC **8DB1B412**.

PAULA KARINI DIAS FERREIRA AMORIM

Reitora do Instituto Federal do Tocantins

Avenida Siqueira Campos, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br